

**De:** Thiago Cardonia <tcardonia@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 14:35  
**Para:** Alyne Lolli; italo.patricio@faciltecnologia.com.br  
**Assunto:** Re: Esclarecimentos- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019

Caro Licitante,

Em esclarecimento, seguem respostas:

- Quais as folhas (PM, Saúde, Prev, etc) incluídas nessa proposta?

**Resposta:** Conforme informado pela área solicitante (Recursos Humanos da Divisão Administrativa desta Municipalidade, e nos termos do Anexo I (Termo de Referência), a quantidade de serviço a ser contratado é "um sistema consignado que centralize as informações dos mais de 900 (novecentos) servidores da Prefeitura de Santo Antônio de Posse".

- Possuem algum decreto referente a consignações? Se sim, poderia encaminhar?

**Resposta:** Não há decreto, tampouco legislação Municipal sobre tais serviços.

- Qual o Banco detentor da folha de pagamento?

**Resposta:** O Banco detentor da folha de pagamento atual é o Banco Bradesco, entretanto, há que se esclarecer que o objeto aqui tratada diz respeito a automatização dos dados das consignações realizadas pelos servidores (que poderá ocorrer em qualquer instituição financeira), em outras palavras, o servidor continuará tendo a liberdade de escolha sobre a instituição financeira que desejar realizar consignado, entretanto, tais dados de consignação serão encaminhados à entidade conveniada.

- Quais as consignatárias (Bancos, Pl. de Saúde, Odontológico, etc) credenciadas atualmente para operar com descontos consignados?

**Resposta:** Conforme informado pela Unidade de Recursos Humanos, atualmente o servidor desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse possui livre escolha nas entidades/instituições que pretende consignar seu salário, oportuno esclarecer que o objeto do Chamamento envolve a necessidade de aperfeiçoamento do processo de desconto consignável, torna-se imperioso a contratação, por parte do Município, de empresa que ofereça Sistema informatizado de gerenciamento de margem e desconto consignável, que atenda na sua totalidade os requisitos de segurança da informação e das operações realizadas pelos envolvidos.

- Existe alguma pendência de repasse para com as consignatárias atualmente credenciadas?

**Resposta:** Considerando que o empréstimo consignado é de livre escolha/opção do servidor, NÃO há pendência desta Municipalidade para qualquer instituição financeira, entretanto, vale informar que tal Chamamento Público visa atender as manifestações do Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, o qual solicita, rotineiramente, relatórios sobre os empréstimos consignados.

- Qual a quantidade média de linhas/contratos descontadas em folha por mês? Dessas, quantas são passíveis de cobrança?

**Resposta:** Conforme esclarecido pela Divisão de Recursos Humanos, o presente chamamento público visa o aperfeiçoamento do processo de desconto consignável, torna-se imperioso a contratação, por parte do Município, de empresa que ofereça Sistema informatizado de gerenciamento de margem e desconto consignável, que atenda na sua totalidade os requisitos de segurança da informação e das operações realizadas pelos envolvidos; o qual permitirá maior transparência e eficiência desta administração, posto que eliminará ou minimizará possíveis distorções de procedimentos manuais. Nesse sentido, não há quantidade de linhas processáveis atualmente, cabendo ao interessado estimar a utilização dos serviços para 900 (novecentos) servidores, nos termos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

- Qual Nome do sistema responsável pelo fechamento de folha?

**Resposta:** Nos termos do Item 1.5 do Anexo I (Termo de Referência), trata-se do sistema "Fiorilli S/C Ltda", sistema atualmente utilizado pela Divisão de Recursos Humanos para a Gestão da Folha de Pagamento OU qualquer outro que venha a substituí-lo.

Att.  
Thiago G. Cardonia  
Equipe de Apoio

Em seg., 10 de fev. de 2020 às 12:11, <[alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br)> escreveu:



**Alyne Lolli Troleze**

Superintendente de Suprimentos

+55 19 3896-9000

+55 19 3896-9021

[alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br)

**De:** Ítalo Figueirêdo Patrício <[italo.patricio@faciltecnologia.com.br](mailto:italo.patricio@faciltecnologia.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 11:42

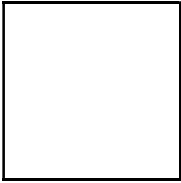
**Para:** Alyne Lolli <[alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br)>

**Assunto:** Esclarecimentos- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019

Prezada Alyne,

- Quais as folhas (PM, Saúde, Prev, etc) incluídas nessa proposta?
- Possuem algum decreto referente a consignações? Se sim, poderia encaminhar?
- Qual o Banco detentor da folha de pagamento?
- Quais as consignatárias (Bancos, Pl. de Saúde, Odontológico, etc) credenciadas atualmente para operar com descontos consignados?
- Existe alguma pendência de repasse para com as consignatárias atualmente credenciadas?
- **Qual a quantidade média de linhas/contratos descontadas em folha por mês? Dessas, quantas são passíveis de cobrança?**
- Qual Nome do sistema responsável pelo fechamento de folha?

Atenciosamente,



**Ítalo Patrício**  
Consultor Comercial  
(83) 2106-5640  
(83) 98188-7934  
[www.facilsolucoes.com.br](http://www.facilsolucoes.com.br)



Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e as informações nela contidas são confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou por lei. É vedada a transmissão ou divulgação de seu conteúdo a terceiros, que não seus destinatários. O uso não autorizado de tais informações, incluindo, mas não se limitando a, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação ou omissão, é proibido e sujeitará o agente às penalidades cabíveis. Se você não for o destinatário previsto desta comunicação, queira por gentileza excluir e destruir todas as cópias em seu poder, informe o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e que está ciente de que a leitura ou a divulgação bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação estão expressamente proibidas.

*This message is intended solely for its addressee and the information contained herein is confidential, and protected by professional confidentiality or by law. The transmission or disclosure of its contents to third parties other than its addressees is forbidden. Unauthorized use of such information, including, but not limited to, any disclosure, copy, distribution or any action or omission, is prohibited and will subject the agent to the applicable penalties. If you are not the intended recipient of this communication, please delete and destroy all copies in your possession and inform the sender that you have received this communication in error and are aware that reading or disclosure of this document as well as taking any action based on this communication is expressly prohibited.*

■